

## Protocolo 1.487/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 29/08/2023 às 12:09:02

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB. VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0877/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 582/2023, encaminhamos Ofício nº 1.641/2023-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

emissao\_264B6A927C916C2E9D91D2E9\_protocolo\_11\_15\_055\_2023\_assinado\_versaoImpressao.pdf  
Oficio\_n\_1\_641\_2023\_GP\_PMC.pdf

## Protocolo 11- 15.055/2023

---

**De:** Janderson S. - SMS-CGP

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 22/08/2023 às 16:07:43

### Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, SMS-CGP, GAB- ED

### Indicação

Senhor Secretário,

Segue proposta de manifestação para análise e assinatura se for o caso.

Atenciosamente,

### Anexos:

Resposta\_Oficio\_Camara\_877\_2023.docx

Resposta\_Oficio\_Camara\_877\_2023.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

Cáceres-MT, 22 de agosto de 2023

A Senhora

**Antônia Eliene Liberato Dias**

**Assunto: Ofício nº. 0877/2023 - SL/CMC**

Senhora Prefeita,

Cumprimento-a cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao **Ofício nº. 0877/2023 – SL/CMC**, o qual posta a indicação **do nobre Edil Clodomiro da Silveira Pereira Junior (Pastor Junior)**, onde indica “**...que seja viabilizado a contratação de Médicos Reumatologista visando atender as necessidades dos pacientes em nossa Cidade...**” prestar os devidos esclarecimentos.

Entendemos quanto a necessidade de contratação/prestação de serviços médicos especializados em nosso município para dar maior conforto aos nossos pacientes.

No entanto é importante deixar claro que as Unidades Básicas de Saúde – UBS, Postos de Saúde da Família – PSF e Estratégia de Saúde da Família – ESF são unidades para prestação de serviços da atenção primária, sendo que o médico reumatologista se enquadra como atenção especialidade. Portanto o mesmo não faz parte da equipe mínima das UBS, PSF e ESF.

No outro norte, atualmente dispomos de poucos profissionais da referida especialidade no município e na região que tenham interesse na prestação de serviços via Consorcio, de modo que a única alternativa é encaminharmos nossos municípios para a capital para o devido tratamento.

Sendo o que tinha a informar no momento, antecipo agradecimentos em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Saúde  
**VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 264B-6A92-7C91-6C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 957.XXX.XXX-34) em 22/08/2023 15:10:04 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/264B-6A92-7C91-6C2E>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.641/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal  
Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 15.055/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0877/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 582/2023, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior - Pastor Júnior (CIDADANIA)**, que indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos reumatologistas, visando atender as necessidades dos pacientes neste município.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Expediente datado de 22/08/2023, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A042-8740-F210-92AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/08/2023 14:33:37 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A042-8740-F210-92AA>

**Protocolo 1- 1.487/2023**

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** -

**Data:** 29/08/2023 às 12:09:43

**Protocolo 2- 1.487/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 29/08/2023 às 12:12:37

**Setores (CC):**

GAB. VER, DAL

Resposta ao OF 877/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 582/2023, de autoria do Vereador Pastor Júnior.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*PROTOCOLO*